



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 07/2016, 25 maio de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

CONSIDERANDO o termo de convênio n.º 13/2015- SICONV n.º 824174/2015, que celebram entre si a Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, que tem por objeto realização do projeto “Produção Agroecológica e Direitos Humano: instrumentos de fortalecimento da autonomia das mulheres camponesas do semiárido potiguar”.

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o exposto no processo n.º 23091.000182/2016-18;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora *Oskarine das Chagas Oliveira*, SIAPE 202196-4, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo em referência, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão;

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

George Bezerra Ribeiro
Pró-reitor de Planejamento